

RETIFICAÇÃO Nº 02 EDITAL 001/2019

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FUNGOTA), representada pela sua Diretora Executiva a Sra. **LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e conferidas pela legislação em vigor, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 02** ao Edital nº 001/2019, que altera **O Cronograma, alteração na descrição do subitem 10.3 adicionando o nível de escolaridade antecedendo o horário da prova, acrescentando 1 (uma) vaga de Ampla concorrência para o cargo de Recepcionista no Quadro de vagas e a nomenclatura de “Carga Horária” para “Carga Horária Mínima” nos cargos de Médicos do Anexo I – Cargo, Requisito de escolaridade, Atribuições do cargo, Carga Horaria e vencimentos do Processo Seletivo Público, conforme especifica abaixo.**

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	13/07/2019
Prazo de Recurso do referente ao Edital	15/07 a 16/07/2019
Resultado dos Recursos referente ao Edital	22/07/2019
Período de Inscrições	15/07 a 16/08/2019
Período de solicitação de enquadramento como pessoa com deficiência, enquadramento nas cotas raciais e atendimento/prova especial.***	19/08 a 02/09/2019
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição***	16/07 a 17/07/2019 19/08 a 20/08/2019
Resultado Preliminar das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	22/07/2019 21/08/2019
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	23/07 a 24/07/2019 22/08 a 23/08/2019
Resultado Final das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição - após recursos.***	29/07/2019 26/08/2019
Resultado Preliminar dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial.***	02/09/2019 16/09/2019
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de condição de pessoas com deficiência, cotas raciais e atendimento/prova especial.***	03/09 a 04/09/2019 17/09 a 18/09/2019
Resultado Final dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial - após recursos.***	09/09/2019 20/09/2019
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	11/09/2019 27/09/2019
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	12/09 a 13/09/2019 30/09 a 01/10/2019
Resultado Final das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	18/09/2019 02/10/2019
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	10/10/2019
Aplicação das Provas Objetivas:	
TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico - 08h00min às 11h00min (horário local). TURNO VESPERTINO – Nível Fundamental - 14h00min às 17h00min (horário local) e Nível Superior - 14h00min às 18h00min (horário local).	27/10/2019
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	28/10/2019
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	21/10 a 30/10/2019
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	05/11/2019
Resultado Parcial da Prova Objetiva	11/11/2019

Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	12/11 a 13/11/2019
Resultado Final da Prova Objetiva - após recursos.	19/11/2019
Convocação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida	
Resultado Preliminar da Prova Discursiva	26/11/2019
Prazo de recurso contra a nota da Prova Discursiva Corrigida	27/11 a 28/11/2019
Resultado Final da Prova Discursiva	04/12/2019
Convocação para a Prova de Títulos	
Envio dos títulos dos candidatos convocados	05/12 a 06/12/2019
Resultado Preliminar da análise dos títulos	20/12/2019
Recursos contra o Resultado da Análise dos Títulos	23/12 a 24/12/2019
Resultado Final da Análise dos Títulos - após recursos	27/12/2019
Convocação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos no enquadramento para as vagas reservados aos negros para Procedimento de Heteroidentificação.	
Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos nas vagas reservadas aos negros	06/01 a 07/01/2020
Resultado Preliminar dos candidatos enquadrados como negros no Procedimento de Heteroidentificação.	13/01/2020
Recursos contra o indeferimento no Procedimento de Heteroidentificação.	14/01 a 15/01/2020
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação – após recursos **	20/01/2020
Resultado Final **	24/01/2020
Homologação do Concurso **	31/01/2020

*Cronograma sujeito a alteração.

** Alterado após a Retificação nº 01

*** Alterado após a Retificação nº 02

10.3. A Prova Objetiva para todos as vagas de empregos será realizada na data prevista, constante no Cronograma do Certame disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, no TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico de 08h00min às 11h00min (horário local) e no TURNO VESPERTINO Nível Fundamental de 14h00min às 17h00min (horário local) e Nível Superior de 14h00min às 18h00min (horário local).

S E Q	EMPREGO	VAGAS				ESCOLARIDADE
		TOTAL	AMPLA CONCO.	PCD*	COTAS RACIAIS**	
1	Motorista	2	2	0	0	Fundamental Completo
2	Recepcionista	1	1	0	0	Médio
3	Técnico de Enfermagem Assistencial	15	12	1	2	Médio/Técnico
4	Técnico em Farmácia	CR	0	0	0	Médio/Técnico
5	Técnico de Imobilização Ortopédica	1	0	0	0	Médio/Técnico
6	Assistente Social	CR	0	0	0	Superior
7	Enfermeiro Assistencial	4	3	0	1	Superior
8	Farmacêutico	2	2	0	0	Superior
9	Médico Clínico Geral	40	35	2	3	Superior
10	Médico do Trabalho	1	1	0	0	Superior
11	Médico Emergencista	20	14	2	4	Superior

12	Médico Ortopedista	5	3	1	1	Superior
13	Médico Pediatra Clínico	15	11	1	3	Superior
TOTAL		106	82	9	15	

VAGA Médico Clínico Geral	CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H MENSAIS	Seq. 09
	VENCIMENTO BASE R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	REGIME DE TRABALHO Celetista	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
 NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÃO GERAL
 É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

VAGA Médico do Trabalho	CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H MENSAIS	Seq. 10
	VENCIMENTO BASE R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	REGIME DE TRABALHO Celetista	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
 NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e especialização ou residência em medicina do trabalho, com registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÃO GERAL
 Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde. Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais. Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho. Acompanhar as condições dos postos de trabalho. Controlar Absenteísmo por motivo de saúde. Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos. Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao empregado

VAGA Médico Emergencista	CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H MENSAIS	Seq. 11
	VENCIMENTO BASE R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	REGIME DE TRABALHO Celetista	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, alternativamente (I) experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses (em sala de emergência, UTI ou SAMU) ou (II) residência médica em alguma das seguintes áreas: clínica médica, emergência médica, anestesiologia, cirurgia geral, medicina intensiva ou atendimento pré-hospitalar.

ATRIBUIÇÃO GERAL

Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorro, unidades intermediárias; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos.

VAGA Médico Ortopedista	CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H MENSAIS	Seq. 12
	VENCIMENTO BASE R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	REGIME DE TRABALHO Celetista	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e residência médica em ortopedia e traumatologia ou título de especialista em ortopedia e traumatologia, com registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÃO GERAL

Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos prontos-socorros, unidades intermediárias; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os,

anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

VAGA Médico Pediatra Clínico	CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H MENSAIS	Seq. 13
	VENCIMENTO BASE R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	REGIME DE TRABALHO Celetista	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e Especialização/Residência em Pediatria, com registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÃO GERAL

Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias. Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Araraquara/SP, 17 de Agosto de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora-Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP